

	PROCEDIMENTO	CÓDIGO: PR-MCG-QSMS-011
	EMPRESA: MCG Engenharia de Projetos Ltda.	Página 2 de 5
	ÁREA: QSMS	REVISÃO: J
	TÍTULO: IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DE ASPECTOS, IMPACTOS, PERIGOS, RISCOS E ACV.	

ÍNDICE

1. OBJETIVO:	3
2. CAMPO DE APLICAÇÃO:	3
3. DOCUMENTOS REFERÊNCIAS:	3
4. TERMOS E DEFINIÇÕES:	3
5. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO:	4
5.1 Identificação de Atividades e Tarefas:	4
5.2 Identificação dos Aspectos, Impactos Ambientais, Perigos e Riscos:	4
5.3 Gerenciamento da Legislação e Outros Requisitos:	5
5.4 Comunicação das Alterações da Legislação e Outros Requisitos:	5
5.5 Sistemática de Gerenciamento das Licenças	5
6. RESPONSABILIDADES:	5
7. REGISTROS:	5

	PROCEDIMENTO	CÓDIGO: PR-MCG-QSMS-011
	EMPRESA: MCG Engenharia de Projetos Ltda.	Página 3 de 5
	ÁREA: QSMS	REVISÃO: J
	TÍTULO: IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DE ASPECTOS, IMPACTOS, PERIGOS, RISCOS E ACV.	

1. OBJETIVO:

Documentar metodologias aplicadas pela MCG Engenharia de Projetos LTDA no que tange ao levantamento de aspectos ambientais e identificação dos perigos, consequentes impactos ao meio ambiente, ciclo de vida e potenciais danos à Saúde e a Segurança dos colaboradores, visando o atendimento às legislações, normas e diretrizes da Política do Sistema de Gestão Integrado da organização.

2. CAMPO DE APLICAÇÃO:

Este procedimento é aplicável a toda organização.

3. DOCUMENTOS REFERÊNCIAS:

Manual do Sistema de Gestão Integrado (MA-MCG-QSMS-001);
 ABNT NBR ISO 14001:2015 – Sistemas de Gestão Ambiental;
 ABNT NBR ISO 45001:2018 – Sistemas de Gestão de Saúde Segurança Ocupacional.
 PRO-STM-002 – LAIPR.
 PRO-STM-003 - GRL

4. TERMOS E DEFINIÇÕES:

MCG – Sigla que identifica MCG Engenharia de Projetos LTDA;

Aspecto Ambiental – Elemento das atividades, produtos ou serviços que podem interagir com o meio ambiente;

Emergência – Situação em um processo, sistema ou atividade que, fugindo aos controles estabelecidos possa resultar em incidente e que requeira, para controlar seus efeitos, a aplicação de recursos humanos capacitados e organizados, recursos materiais e procedimentos específicos;

Filtro de Significância – Conjunto de parâmetros utilizados para se avaliar se o aspecto/impacto é significativo ou não;

Impacto Ambiental – Qualquer modificação adversa ou benéfica do meio ambiente que resulte de atividades, produtos ou serviços;

Partes Interessadas – Indivíduo ou grupo de indivíduos interessado ou afetado pelo desempenho de Saúde e Segurança do Trabalho na organização e no ambiente em que opera.

Meio Ambiente – Circunvizinhança em que uma organização opera, incluindo-se ar, água, solo, recursos naturais, flora, fauna, seres humanos e suas inter-relações;

Avaliação dos Riscos – Processo utilizado para determinar a severidade dos riscos e decidir se um risco é ou não tolerável.

Atividade – Operação ou conjunto de operações, realizadas nas diversas áreas do contrato, que tenham alguma interação com a Segurança e a Saúde dos Colaboradores.

Dano – É a consequência de um perigo em termos de lesão, doença, prejuízo à propriedade ou a uma combinação destes.

Emergência – Ocorrência anormal, que foge ao controle de um processo, sistema ou atividade, da qual possam resultar danos às pessoas, ao meio ambiente, a equipamentos ou ao patrimônio, envolvendo atividades ou instalações industriais.

Identificação do Perigo – Processo de reconhecimento de que um perigo existe e definição de suas características.

	PROCEDIMENTO	CÓDIGO: PR-MCG-QSMS-011
	EMPRESA: MCG Engenharia de Projetos Ltda.	Página 4 de 5
	ÁREA: QSMS	REVISÃO: J
	TÍTULO: IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DE ASPECTOS, IMPACTOS, PERIGOS, RISCOS E ACV.	

Risco – Efeito da incerteza.

Perigo – Fonte com potencial para causar lesões e problemas de saúde (3.18).

5. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO:

O processo de identificação dos aspectos, impactos ambientais, perigos e riscos devem ser realizados nas seguintes situações:

- Implantação do Sistema da Gestão;
- Modificação nas atividades, produtos ou serviços desenvolvidos;
- Inclusão de novas atividades, produtos ou serviços;
- Modificação de layout, novos projetos, obras, etc.;
- Após ocorrência de um acidente/ incidente ambiental.
- Mudanças, incluindo desenvolvimentos planejamentos ou novos, e atividades, produtos serviços ou modificados.
- Condições anormais e situações de emergência razoalmente previsíveis.

As informações referentes ao levantamento de aspectos e perigos e avaliação dos impactos e riscos estão na Planilha de Aspectos, Impactos, Perigos e Riscos (FOR-MCG-QSMS-019).

5.1 Identificação das Atividades e Tarefas:

As atividades e tarefas devem ser identificadas e preenchidas na Planilha de Aspectos, Impactos, Perigos e Riscos (FOR-MCG-QSMS-019).

O grau de detalhamento das atividades e tarefas deve ser suficiente para visualizar/identificar os aspectos, impactos ambientais, perigos e riscos.

5.2 Identificação dos Aspectos, Impactos Ambientais, Perigos e Riscos:

O levantamento deverá ser realizado através de um trabalho em conjunto entre os profissionais do QSMS, membro indicado da CIPA (quando aplicável), e demais partes interessadas, objetivando colher o maior número de informações sobre as atividades e seus possíveis perigos.

Após a identificação das atividades e tarefas, deve analisar separadamente cada tarefa de modo a:

- Identificar os aspectos ambientais e perigos relacionados à execução da tarefa;
- Identificar os impactos ambientais e riscos decorrentes destes aspectos e perigos.

Para cada atividade pode haver mais de um aspecto/Impacto e perigo/risco relacionado.

Estas informações devem ser registradas em campos específicos da Planilha de Aspectos, Impactos, Perigos e Riscos (FOR-MCG-QSMS-019).

A sistemática de identificação e atualização da Legislação deverá obedecer ao procedimento da empresa contratada, através do Procedimento PRO-STM-002 e a

	PROCEDIMENTO	CÓDIGO: PR-MCG-QSMS-011
	EMPRESA: MCG Engenharia de Projetos Ltda.	Página 5 de 5
	ÁREA: QSMS	REVISÃO: J
	TÍTULO: IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DE ASPECTOS, IMPACTOS, PERIGOS, RISCOS E ACV.	

informação de atualização de Legislação é feita por meio de Sistema Informatizado (Legnet - PRO-STM-003 - GRL).

A lista é incluída no Sistema para integração das Legislações de acordo com os Aspectos/Impactos, Perigos e Danos. A integração é de responsabilidade da Empresa Contratada do Sistema Legnet.

5.3. Gerenciamento da Legislação e Outros Requisitos

As leis, normas e outros requisitos pertinentes a MCG são levados em conta no processo de avaliação de significância das Características, dos aspectos ambientais e perigos de SST das atividades, bem como a implementação de ações no controle operacional, e no estabelecimento dos objetivos, metas e programas de gestão (PGR, PCMSO, dentre outros) em consonância aos Procedimentos a seguir:

- Anexo 1 do PR-MCG-QSMS-009 – Coleta Seletiva
- Anexo 1 do PR-MCG-QSMS-008 – SMS

5.4. Comunicação das Alterações da Legislação e Outros Requisitos

As alterações de Legislação, são enviadas por e-mail, através do Sistema Legnet. Os planos de ação para atendimento a Legislação, deverão ser cadastradas no sistema Legnet (GRL) e acompanhadas por um consultor Legnet, via atendimento virtual. O coordenador do SGI ficará responsável por receber, elaborará plano de ação e comunicar a todos qualquer mudança na Legislação.

5.5. Sistemática de Gerenciamento das Licenças

O Gerenciamento de Licenças é responsabilidade do QSMS, através do coordenador do SGI e deverá ser realizado através do Sistema Legnet (GRL). Todas as Licenças deverão ser cadastradas no Sistema para gerenciamento.

6. RESPONSABILIDADES:

Responsável pelo QSMS

Garantir o cumprimento das atividades descritas neste procedimento.

7. REGISTROS:

FOR-MCG-QSMS-019 Planilha de Aspectos Impactos Perigos e Riscos.